



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1038/24 de 11.11.24

Concede Férias Regulamentares

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 68 e 69 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Dispor de 14 (quatorze) dias de férias correspondente ao período de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) a 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) a funcionária **Jaqueline Matias**, Ocupante do cargo de **Servente – Nível 1, 40 horas semanais**, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação**, para gozá-las a contar do dia **05 de dezembro com término no dia 20 de dezembro de 2024**. Conforme negociações feitas através da Portaria nº 446/24 de 18.03.24.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 11 de novembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda